

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

**TURMAS PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 010/2026 – 20 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
<b>Inscrições</b>	22/01/2026	<b>PRESENCIAIS SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	23/01/2026	Site Senac Amazonas: <a href="https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	24/01/2026	<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
<b>Local de realização dos cursos</b>		<b>SENAC TEFÉ</b> CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM

**ATENÇÃO:**

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFFÉ	<p><b>Cálculos e Segurança na Administração de Medicamentos</b></p> <p><b>Pré-requisitos:</b> 18 anos. Escolaridade Ensino Médio completo</p> <p><b>Requisito/conhecimento específico:</b> Acadêmicos de Enfermagem a partir do 3º período, técnicos de enfermagem e enfermeiros</p>	48h	26/01/2026	19/02/2026	14h/17h Segunda a Sexta	20	<p>Originais e cópias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG, •CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade.</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• <b>Comprovante de atuação profissional*</b> (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

[https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir\\_psg\\_11\\_ok-11.pdf](https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf)

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Cálculos e Segurança na Administração de Medicamentos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 14 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho

Diretora Regional do Senac Amazonas